



**Ex.mo Sr. Presidente**

**da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território**

**Deputado José Maria Cardoso**

**Assunto: Solicitação de audição urgente do Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática no âmbito da Convenção de Albufeira**

No decurso da iniciativa apresentada pelo PAN, Projeto de Resolução nº 187/XIV/1ª que “Recomenda ao Governo a renegociação dos caudais e das situações de exceção constantes na Convenção de Albufeira”, bem como de iniciativas apresentadas por outros Grupos Parlamentares, foi aprovada a Resolução da Assembleia da República n.º 28/2020, publicada a 16 de junho de 2020, que “Recomenda ao Governo a revisão da Convenção de Albufeira, para defesa do rio Tejo e demais bacias hidrográficas dos rios internacionais e seus afluentes”.

Tem sido recentemente noticiado na comunicação social que os baixos caudais no Tejo estão a colocar em risco a produção agrícola em cerca de mil hectares na zona de Abrantes e Constância, tendo o representante dos agricultores defendido que "Espanha deveria libertar um caudal diário e não um caudal semanal obrigatório", tal como proposto pelo PAN e vertido na Resolução da Assembleia da República n.º 28/2020.

Salientamos a importância do cumprimento, pelo Governo, do disposto na referida Resolução. Com efeito, nos últimos 15 anos, há registo de 10 anos em que a precipitação foi significativamente inferior à média. Desta forma, nos últimos 15 anos, na maioria dos casos foram evocados os regimes de exceção da Convenção de Albufeira, não se aplicando os caudais mínimos da Convenção. Caso não sejam revistas as situações de exceção definidas no segundo Protocolo adicional à Convenção, de futuro corresponderá, basicamente, a não estarem definidos quaisquer caudais mínimos (nem anuais, nem trimestrais, nem semanais, nem diários), ou seja, à inutilidade da Convenção. De facto, é natural que o Governo tenha



sublinhado que não há incumprimento dos caudais. Não há incumprimento na medida em que as exceções previstas esvaziam de conteúdo aquele que é o objetivo principal da própria Convenção, ou seja, a existência de caudais mínimos. Nesta equação, em que são partes interessadas o Estado Português, Espanhol e as empresas hidroelétricas, claramente Portugal é o elo mais fraco.

Num cenário em que a escassez de água se irá sentir cada vez mais em Portugal e em que 58% do nosso território estará suscetível à desertificação, consoante relatório do Tribunal de Contas, não podemos ficar impedidos de receber os recursos hídricos das massas transfronteiriças, pelo que urge atuar no sentido da definição de caudais que garantam a nossa subsistência hídrica e da aplicação de regimes de exceção compatíveis com os cenários climáticos atuais e futuros.

**Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio solicitar a Vossa Ex.<sup>a</sup> a audição, com carácter de urgência, do Senhor Ministro do Ambiente e Ação Climática, de forma a aferir se os caudais previstos na Convenção de Albufeira estão a ser cumpridos bem como saber o ponto de situação da implementação da Resolução da Assembleia da República n.º 28/2020, que “Recomenda ao Governo a revisão da Convenção de Albufeira, para defesa do rio Tejo e demais bacias hidrográficas dos rios internacionais e seus afluentes.**

Palácio de São Bento, 11 de junho de 2021.

O Grupo Parlamentar do PAN